



RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ N° 34.736.474/0001-18

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA POR CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Na qualidade de instituição administradora do **RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ n° 34.736.474/0001-18 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 27 de outubro de 2025, conforme facultado pela Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM n° 175”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando, aproximadamente, 19,25% das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, convocando-os a se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

- 1. Aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, acompanhada do relatório do auditor independente, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 e 2024.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
9,4%	0,00%	9,85 %

Assim, pela obtenção de votos suficientes para aprovação da matéria acima, o Administrador informa aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, acompanhada do relatório do auditor independente, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 e 2024.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.



ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração e assinado em formato digital.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

Rogério de Oliveira Ferreira

D33F2BF0B97442A...

DocuSigned by:

Carolina Belleze Viana Rodrigues

1CB87632A8024F0...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

Rubrica

AR

Ana Rigonati